



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 997/2024-GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) FELIPE MATEUS SILVA DE SOUZA SOARES, titular do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº. 14.305, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa no período de 14.11.2024 a 14.11.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de novembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.
Fone: (087) 3762-7000

